



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº018/2023– CPL –PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADO:UIRAMUTÁ TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ:00.378.571/0001-64.

CONTRATO Nº024/2024

OBJETIVO DO CONTRATO:“LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR”.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente objeto visa o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 024/2024 por mais 12 meses.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 24/04/2025 à 24/04/2026.

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO:24/04/2025.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:64DE7676

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 532/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira**, no dia 30 de julho de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:60CA021C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 533/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques**, no dia 30 de julho de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C16E7E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 534/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos**, no dia 30 de julho de 2025, para levar os pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:733E896D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 535/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves**, no dia 30 de julho de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:51C06340

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 536/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Marcelina de Souza**, no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2025, para participar da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 3,0 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:922B1258

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 537/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira**, no dia 01 de agosto de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:06FB541D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 538/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques**, no dia 01 de agosto de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6C24A100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 539/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos**, no dia 01 de agosto de 2025, para levar os pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6A810A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 540/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves**, no dia 01 de agosto de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8AF76BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 541/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira**, no dia 04 de agosto de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:0E07F8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 542/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques**, no dia 04 de agosto de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:23F0BB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 543/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira**, no dia 04 de agosto de 2025, para levar os pacientes que fazem Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7F25FBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 544/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves**, no dia 04 de agosto de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:AAFAC079

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**
PORTARIA Nº. 386/2025/SMECEL.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Considerando o Art. 108 da Lei Municipal 130/2003 datado do dia 25 de junho de 2003;

Art. 1º - Conceder ao servidor do Quadro Efetivo, Senhora **Luanny da Silva Peixoto Barbosa** – CPF: 003.XXX.XXX-93 (Professora de Educação Básica – Matrícula 7054), Licença pelo período de 03 (três) anos, de **01/08/2025 a 01/08/2028**, para tratar de interesse particular, sendo que a remuneração obedecerá às disposições do artigo acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 31 de Julho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:75E76F82

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**
PORTARIA Nº. 387/2025/SMECEL.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Considerando o Art. 108 da Lei Municipal 130/2003 datado do dia 25 de junho de 2003;

Art. 1º - Conceder ao servidor do Quadro Efetivo, Senhora **Raquel de Jesus Silva Carvalho** – CPF: 004.XXX.XXX-85 (Professora de Educação Básica – Matrícula 7058), Licença pelo período de 03 (três) anos, de **01/08/2025 a 01/08/2028**, para tratar de interesse particular, sendo que a remuneração obedecerá às disposições do artigo acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 31 de Julho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:03C366F7

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**
PORTARIA Nº. 388/2025/SMECEL.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Considerando o Art. 108 da Lei Municipal 130/2003 datado do dia 25 de junho de 2003;

Art. 1º - Conceder à servidora do Quadro Seletivo, Senhora **Floriza Damásio Galvão** – CPF: 552.XXX.XXX-15 (Professora de Educação Básica – Matrícula 56511674), Licença à Gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Art. 2º - A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de 10/06/2025 à 10/10/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 31 de Julho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:930253A9

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**
PORTARIA Nº. 389/2025/SMECEL.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Considerando o Art. 108 da Lei Municipal 130/2003 datado do dia 25 de junho de 2003;

Art. 1º - Conceder à servidora do Quadro Seletivo, Senhora **Lucianne de Souza** – CPF: 998.XXX.XXX-30 (Professora de Educação Básica – Matrícula 56511897), Licença à Gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Art. 2º - A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de 21/07/2025 à 21/11/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 31 de Julho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:

Graciely de Souza Fernandes

Código Identificador:B5319A36

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 390/2025/SMECEL.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Sr. **Raimundo Barros Filho** – **Chefe de departamento de Desporto**, servidor do Quadro Comissionado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Normandia/RR, **período aquisitivo 2023/2024**, sendo 30 (Trinta) dias corridos compreendidos de **04/08/2025 à 02/09/2025**.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 31 de Julho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:

Graciely de Souza Fernandes

Código Identificador:E7F2D60E

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 391/2025/SMECEL.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Sr. **Daniel Teixeira de Pinho** – **Professor**, servidor do Quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Normandia/RR, **período aquisitivo 2024/2025**, sendo 15 (quinze) dias corridos compreendidos de **28/07/2025 à 11/08/2025**.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 31 de Julho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:

Graciely de Souza Fernandes

Código Identificador:DA277CA4

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 392/2025/SMECEL.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - - Nomear a senhora **Fernanda Alves Macêdo de Moraes**, inscrito no CPF sob o nº. **034.XXX.XXX-95**, para o cargo em comissão de **Assessora Especial de Apoio as Escolas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 01 de Agosto de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:

Graciely de Souza Fernandes

Código Identificador:6B42BBE2

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº 615/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Senhora Myrleyanne Lima da Silva servidora do Cargo de Assistente Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo por 20 dias, a partir do dia 01 de Setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 01 de Setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 31 de Julho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:F03D41E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DECRETO Nº 029/2025.**

DECRETO Nº 029/2025.

DECLARA LUTO OFICIAL EM UIRAMUTÃ,
PELO FALECIMENTO DO SENHOR GELSON
JOSÉ MARTINS.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

CONSIDERANDO o histórico de vida do senhor, Gelson José Martins e da Família no município, e na região do povo Ingaricó, em respeito aos familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º - Luto por 02 (dois) dias, contados a partir desta data no Município de Uiramutã, em sinal de profundo pesar em razão do falecimento do senhor Gelson José Martins.

Art. 2º - Durante o período de luto determinado por este Decreto a Bandeira Municipal ficara hasteada a meio mastro em todos os Órgãos Públicos do Município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR 31 de Julho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:08154996

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 616/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionado dos respectivos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto;

LUCIANE MELQUIOR MESSIAS-Coordenadora de Divisão de Ensino;

NEIA MENDONÇA TEIXEIRA – Coordenadora de Divisão de Ensino;

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor no dia 01 de Agosto de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 31 de Julho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:73190DF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 617/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras. Providência.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Ediran da Cruz Silva Lima**, portador do CPF:750.xxx.xxx-91 para o Cargo Comissionado de **Coordenador Pedagógico**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 01 de Agosto de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 31 de Julho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:0B82332D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 618/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras. Providência.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Glênio Barbosa Andrade**, portador do CPF:022.xxx.xxx-63 para o Cargo Comissionado de **Coordenador Pedagógico**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 01 de Agosto de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 31 de Julho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva

Código Identificador:9041F62F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 619/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras. Providência.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Neia Mendonça Teixeira**, portadora do CPF:602.xxx.xxx-15 para o Cargo Comissionado de **Coordenadora de Divisão de Ensino**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 02 de Agosto de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 31 de Julho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva

Código Identificador:E7802930

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE 28ª CONVOCAÇÃO 038/2025 - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e Edital de Homologação nº 002/2025, publicado no DOM nº 2322, de 24 de janeiro de 2025, torna pública a 28ª Convocação dos candidatos Classificados dentro do **Quadro Reserva do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA 2025** para Provimento de vagas para os cargos/funções de **PROFESSOR** com formação em **LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**, **PROFESSOR** com formação em **LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM DE SINAIS – LIBRAS**, **PROFESSOR** com formação em **LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, **PROFESSOR** com formação em **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA/LICENCIATURA INTERCULTURAL OU CURSANDO A PARTIR DO 4º SEMESTRE**, para atender as necessidades de excepcional interesse público das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre/RR, de acordo com termos e as condições estabelecidas no EDITAL Nº 001/2025.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO QUADRO RESERVA E CONVOCADOS:

2.2 – Vila Reislândia – PA Paredão				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	NOME	Nº INSCRIÇÃO	DE	RESULTADO

11	ANTONIA LEITE DA SILVA	074	85	CONVOCADO(A)
----	------------------------	-----	----	--------------

2.4 – Vila Recrear e Polo São Silvestre				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	NOME	Nº INSCRIÇÃO	DE	RESULTADO
30	GLEICJANE CARVALHO BASTOS	068	84	CONVOCADO(A)

2.5 – Escola Municipal Prof. Elda Farias Rodrigues (Vila do Taiano)				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	NOME	Nº INSCRIÇÃO	DE	RESULTADO
8	MARIA VILMA SOUZA SILVA	160	90	CONVOCADO(A)

2.6 – Escola Municipal Indígena Francisca Helena de Moura – Sala Anexa (Raimundão I e II)				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	NOME	Nº INSCRIÇÃO	DE	RESULTADO
7	MARCOS WILLIAMS	058	52	CONVOCADO(A)

1.1. A contratação ocorrerá em caráter temporário e por prazo determinado, com fulcro no inciso IX do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 73, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie, conforme normas estabelecidas no Edital 001/2025.

1.2. Os candidatos convocados irão atender as necessidades das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre e serão lotados nas localidades para as quais efetivarem a inscrição, e poderão ser lotados em quaisquer unidades deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atender ao interesse público.

2. DA DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO

Data: 01 de agosto de 2025.

Horários: 8h às 12h e das 14h às 17h.

Local: Sede da Secretária Municipal de Educação – Prédio do Polo Universitário de Alto Alegre – RR, situado a Rua Pedro Viana s/n, Bairro Mutirão, município de Alto Alegre/RR.

3. DA CONTRATAÇÃO:

3.2.O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo de 12 meses ou enquanto durar o ano letivo de 2025 na rede municipal de ensino de Alto Alegre/RR.

3.3.O candidato classificado deverá apresentar-se para a assinatura do contrato nos dias e horários especificados neste Edital de Convocação a serem publicados. Os candidatos deverão se apresentar munido da documentação abaixo descrita:

3.3.1. 02 (duas) fotos 3x4;

3.3.2. Cópia e originais de RG (ou documento oficial com foto) e CPF;

3.3.3. Os estrangeiros legalmente registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros – RNE e Cédula da Identidade emitida pela Polícia Federal – PF ou Ministério das Relações Exteriores – MRE e carteira de saúde (Ambos Atualizados). Certificação reconhecida no Brasil.

3.3.4. Rani (Registro Administrativo de Nascimento) expedido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) ou Autodeclaração de pertencimento étnico do Candidato pela Comunidade, assinada pelo 1º Tuxaua, 2º Tuxaua e o capataz, registrada em cartório, no caso dos candidatos indígenas;

3.3.5. Cópia do PIS/PASEP;

3.3.6. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

3.3.7. Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC;

3.3.8. Comprovante de Residência atual;

3.3.9. Certidão Negativa Cível e Criminal Federal e Estadual;

3.3.10. Declaração de bens

3.3.11. Declaração de acúmulo de cargos público

3.3.12. Cópia da Carteira de trabalho

3.3.13. Declaração de quitação eleitoral

3.3.14. Certidão de nascimento ou casamento;

3.3.15. RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;

3.3.16. Título de Eleitor;

3.4.O candidato convocado que não comparecer dias e horários especificados neste Edital será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
- 4.2. Será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.
- 4.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, aos 31 dias de mês de julho de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO

Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR

Publicado por:

Vanuza de Sousa

Código Identificador:7A92C40B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE 7ª CONVOCAÇÃO 037/2025 - PROCESSO
SELETIVO EDITAL Nº 002/2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e Edital de Homologação nº 024/2025, publicado no DOM nº 2410, de 03 de junho de 2025, torna pública a 7ª convocação dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR nº 002/2025 para Provimento de vagas para os cargos/funções de PROFESSOR AUXILIAR com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E COM POS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, NEUROPEDAGOGIA, EDUCAÇÃO ESPECIAL OU AUTISMO, para atender as necessidades de excepcional interesse público das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre/RR, de acordo com termos e as condições estabelecidas no EDITAL Nº 002/2025.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS:

2.1 - (MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE)					
CARGO: Professor Auxiliar					
ORD.	NOME	Nº INSCRIÇÃO	DE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
34	MARIZANGELA ANDRADE BARBOSA	68		75	CONVOCADO(A)
36	THAÍS SILVA DE MONÇÃO	18		75	CONVOCADO(A)

1.1. A contratação ocorrerá em caráter temporário e por prazo determinado, com fulcro no inciso IX do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 73, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie, conforme normas estabelecidas no Edital 002/2025.

1.2. Os candidatos convocados irão atender as necessidades das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre e serão lotados nas localidades para as quais efetivarem a inscrição, e poderão ser lotados em quaisquer unidades deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atender ao interesse público.

2. DA DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO

Data: 01 de agosto de 2025.

Horários: 8h às 12h e das 14h às 17h.

Local: Sede da Secretária Municipal de Educação – Prédio do Polo Universitário de Alto Alegre – RR, situado a Rua Pedro Viana s/n, Bairro Mutirão, município de Alto Alegre/RR.

3. DA CONTRATAÇÃO:

3.2.O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo de 06 meses ou enquanto durar o ano letivo de 2025 na rede municipal de ensino de Alto Alegre/RR.

3.3.O candidato classificado deverá apresentar-se para a assinatura do contrato nos dias e horários especificados neste Edital de Convocação

a serem publicados. Os candidatos deverão se apresentar munido da documentação abaixo descrita:

- 3.3.1. 02 (duas) fotos 3x4;
- 3.3.2. Cópia e originais de RG (ou documento oficial com foto) e CPF;
- 3.3.3. Os estrangeiros legalmente registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros – RNE e Cédula da Identidade emitida pela Polícia Federal – PF ou Ministério das Relações Exteriores – MRE e carteira de saúde (Ambos Atualizados). Certificação reconhecida no Brasil.
- 3.3.4. Rani (Registro Administrativo de Nascimento) expedido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) ou Autodeclaração de pertencimento étnico do Candidato pela Comunidade, assinada pelo 1º Tuxaua, 2º Tuxaua e o capataz, registrada em cartório, no caso dos candidatos indígenas;
- 3.3.5. Cópia do PIS/PASEP;
- 3.3.6. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- 3.3.7. Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC;
- 3.3.8. Comprovante de Residência atual;
- 3.3.9. Certidão Negativa Cível e Criminal Federal e Estadual;
- 3.3.10. Declaração de bens
- 3.3.11. Declaração de acúmulo de cargos público
- 3.3.12. Cópia da Carteira de trabalho
- 3.3.13. Declaração de quitação eleitoral
- 3.3.14. Certidão de nascimento ou casamento;
- 3.3.15. RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;
- 3.3.16. Título de Eleitor;
- 3.4.O candidato convocado que não comparecer dias e horários especificados neste Edital será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
- 4.2. Será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.
- 4.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO

Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR

Publicado por:

Vanuza de Sousa

Código Identificador:973AEA43

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
ERRATA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº. 009/2025
PREGÃO PPRESENCIAL (SRP) nº. 005/2025.**

Publicado no dia 31 de julho de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima Edição Ano XI | Nº 2452, pagina 6, Código Identificador: 88CD351E; será corrigida de acordo com a referências que seguem:

Onde se lê: abertura no dia **08/08/2025, as 08h00min.**

Leia-se: abertura no dia **11/08/2025, as 08h00min.**

As demais informações/demais partes do documento permanecem inalteradas.

Alto Alegre – RR, 31 de Julho de 2025.

MATEUS COSTA MOREIRAAgente de Contratação
Portaria Nº. 177/2025**Publicado por:**
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:5F59417C**ESTADO DE RORAIMA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DECRETO Nº 156/2025

DECRETO Nº 156/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Convoca a 3ª Conferência Regionalizada em conjunto com Amajari, Uiramutã e Pacaraima dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outros – LGBTQIA+.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Regionalizada em conjunto com Amajari, Uiramutã e Pacaraima dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2025, em Amajari, com o tema “Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+”.

Parágrafo único: Será de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social de Amajari, a publicação dos demais atos referente a 3ª Conferência Regionalizada em conjunto com Amajari, Uiramutã e Pacaraima dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras LGBTQIA+, inclusive, se necessário, alteração da data.

Art. 2º A 3ª Conferência Regionalizada em conjunto com Amajari, Uiramutã e Pacaraima dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+ será precedida por etapas municipais ou regionais.

Art. 3º A 3ª Conferência Regionalizada em conjunto com Amajari, Uiramutã e Pacaraima dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+ será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social de Amajari, em sua ausência ou impedimento eventual pela secretária eventual, pela Secretária Municipal de Assistência Social de Pacaraima, convocado por meio de Portaria.

Art. 4º O regimento interno da 3ª Conferência Regionalizada em conjunto com Amajari, Uiramutã e Pacaraima dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+ será elaborado pela comissão e submetida a análise.

Parágrafo único: Após aprovado, o regimento interno de que trata o caput será publicado por meio de portaria da Secretaria Municipal de Assistência social de Amajari.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Assistência Social de Amajari dará publicidade aos resultados da 3ª Conferência Regionalizada em conjunto com Amajari, Uiramutã e Pacaraima dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NÚBIA LIMA

Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:63AB1D67**ESTADO DE RORAIMA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/202 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023 PREGÃO
PRESENCIAL 026/20233 -EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/2023PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS -
SELCO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023**
PREGÃO PRESENCIAL 026/2023

CONTRATO Nº 053/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFIM/RR.CONTRATADO: CLEBER DA COSTA GONÇALVES – CPF: Nº
075.259.152-53OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do
Contrato Administrativo nº 015/2025, da Prorrogação de Prazo e
Reajuste de Valor do Contrato nº 053/2023 em 25% (vinte e cinco por
cento) sobre o valor originalmente contratado.DO ADITIVO: O prazo de prestação dos serviços fica estendida até
07.07.2026.DO ADITIVO: Em decorrência do acréscimo contratual, o valor
contratual passa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com aditivo de R\$
3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), totalizando em R\$
18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), conforme o
quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO				
DISCRIMINAÇÃO	Valor anterior	Acrescimento (%)	Valor acrescido ao Contrato	VALOR TOTAL
Valor a ser aditivado	15.000,00	25%	3.750,00	18.750,00
TOTAL GLOBAL (Dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)				18.750,00

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - SMAD

Exercício: 2025

Programa de Trabalho: 04.122.0400.2005.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

Tipo de Empenho: Global.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:668C0F95**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E**
CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº**
019/2025 – SELCO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
119/2025 – SEMINF**AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 019/2025 – SELCO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025 – SEMINFPregão Presencial - SRP nº 019/2025-SELCO – Processo nº
119/2025-SEMINF.

Data do Certame e Hora: 14/08/2025 – 08:00 (horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da prefeitura
Municipal de Bonfim/RR.OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
SPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS
DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E
CONSERVAÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, E SEUS ANEXOS, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, neste Município.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 31 de julho de 2025

DEBORA MARIA SILVA DE SANTANA
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:BA6CC323

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 008/2025 – SELCO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025 – SMAD

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 008/2025 – SELCO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025 – SMAD

O Município de Bonfim, por intermédio da Secretária Municipal de Licitações e Contratos, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público aos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP n.º 008/2023-SELCO, prevista anteriormente para o dia 21/07/2025, as 10:00hs, cujo objeto é O Registro de Preços – SRP, para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de sanitização de ambientes de todos os prédios pertencentes e utilizados pela Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, **encontra-se remarcada para o dia 14 de agosto de 2025, às 10:00hs.** O adiamento ocorreu face à necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexo da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos localizada na sede da Prefeitura, podendo ser solicitado pelo e-mail **selcobonfim@gmail.com**.

Bonfim -RR, 30 de julho de 2025

DEBORA MARIA SILVA DE SANTANA
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:BBB336CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025 – SEMINF REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025 – SELCO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Município de Bonfim, por intermédio da Secretária Municipal de Licitações e Contratos, vem, através deste instrumento, tornar público a revogação do processo administrativo nº 090/2025 – SEMINF referente ao pregão presencial nº 007/2025 – SELCO, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para realização de serviços de manutenção e recuperação de pontos de iluminação pública nas ruas da cidade de Bonfim, Vilas e Comunidades Indígenas do Município de Bonfim/RR, pelas razões de fato e de direito presente nos autos. A **DECISÃO DE REVOGAÇÃO** na íntegra encontrar-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Bonfim -RR, 28 de julho de 2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DEBORA MARIA SILVA DE SANTANA
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:886A752E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP Nº 014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP Nº 014/2024
Processo Administrativo nº 075/2024

O Prefeito do Município de Bonfim/RR, com base no art. 17, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº. 014/2024 – SLC, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2024- SEMED/PMR., visando

a contratação de FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atendimento REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED, por um período de 12 (doze) meses. Empresa KA

SERVICOS ESPECIAIS LTDA, inscrito no CNPJ: 08.677.404/0001-26, com sede na AV AYRTON SENNA 4574 SALA 01 / SUELANDIA

/ RORAINOPOLIS / RR /69373-000. Valor Aderido Total R\$ 3.950.880,00 (Três milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais). O procedimento em tela se dá diante do cumprimento expresso dos princípios da vantajosidade, eficiência, economicidade e celeridade que norteiam a Administração Pública, com base nos dispositivos legais e processuais apresentados ao longo de todo o Processo Administrativo nº 110/2025.

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:C1035C57

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade concorrência presencial nº 004/2025, processo nº 050/2025, do tipo menor preço lote, visando a **REMANESCENTE DO (PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2025-CP) CERTAME DE CONCORRÊNCIA SOB O REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ**. Sob o regime de menor preço global com medição a preço unitário. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às **09h:00min (Horário de local)** do dia 22/08/2025. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas no portal <https://www.caracarai.rr.gov.br/>, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela comissão

permanente de contratação, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs

Caracaráí- RR, 31 de julho de 2025.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO –

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6944331F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁÍ RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90025/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90025/2025, do tipo Menor Preço “Item”, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, CAMINHONETES, VANS E AMBULÂNCIAS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARÁÍ/RR., a empresa: **ANDERSON BREVES FERREIRA**: 40.965.714/0001-59; Item: 1 valor total R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), Item: 2 valor total R\$ 20.749,50 (vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), Item: 3 valor total R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais), Item: 4 valor total R\$ 23.749,50 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), Item: 5 valor total R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); **Valor total dos Itens: R\$ 79.249,00 (setenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais)**: Devidamente homologada em 31/07/2025

Caracaráí/RR, 31 de julho de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO

Prefeita Municipal de Caracaráí -RR

Publicado por:

Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1CC8C9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁÍ RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90026/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90026/2025, do tipo Menor Preço “Lote”, para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHES, COFFEE BREAK, COQUETÉIS, SALGADOS (INCLUI OPÇÕES COMO COXINHA DE FRANGO, BOLINHA DE QUEIJO, KIBE, RISSOLE, PASTEL, EMPADINHA, ENROLADINHO DE SALSICHA E CROQUETE) E REFEIÇÃO, QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARÁÍ/RR.). Da empresa: **V. DE P. DA SILVA JUNIOR**: 42.092.906/0001-23; Lote: 1 valor total R\$ 352.639,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais) Lote: 2 valor total R\$ 156.266,00 (centos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais) **Valor total dos Lotes: R\$ 508.905,00 (quinhentos e oito mil, novecentos e cinco reais)** Devidamente homologada em 31/07/2025.

Caracaráí - RR, 31 de julho de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO

Prefeita Municipal de Caracaráí - RR

Publicado por:

Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C5E38294

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**

CPL

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Processo: 072/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 014/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratada: FORRO IDEAL LTDA CNPJ: 42.996.705/0001-50, Objeto: **Contratação de empresa especializada para apresentação no arraial Municipal, com 01 (uma) apresentação musical, Banda Forro Ideal, com duração de 1h20min que será realizada no dia 03 de agosto de 2025.** Valor total R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado.

Iracema-RR, 31 de julho de 2025

MARLENE SARAIVA ARAUJO

Prefeita

Publicado por:

Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:6119CA4C

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
90009/2025 – UASG 980034.**

PROCESSO Nº 077/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025.

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Pacaraíma - PMP, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a “AQUISIÇÕES DE MATERIAIS (PERMANENTES E CONSUMO) PARA ATENDER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS REALIZADAS NA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA INTEGRAL KOWAY PAULA BENTO, NA COMUNIDADE SOROCAIMA I, DO MUNICÍPIO DE PACARAÍMA-RR”, conforme condições Termo de Referência **Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **14/08/2025, às 09:00 horas** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 04/08/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: **ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.**

Pacaraíma/RR, 31 de julho de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA

Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:

Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:0EEB2C06

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 23034.028908/2022-18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR
CNPJ: 01.612.675/0001-54.

Contratada: IVG BRASIL LTDA – CNPJ: 36.519.422/0001-15.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 3 TRANSMIÇÃO MECÂNICA.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANT	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Ônibus Rural Escolar (ORE 3) – Transmissão Mecânica	610416	1	469.499,00	469.499,00

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência:** 320 (trezentos e vinte) dias.

Fonte de Recurso: CONVÊNIO FNDE.

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:E48F57D9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Para alteração da Razão Social da Contratada. Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Registros de Preços. Processo Administrativo nº 23035.028908/2022-18. Contratante: **MUNICÍPIO DE PACARAIMA**, CNPJ nº **01.612.675/0001-54**, Contratado: **EMPRESA IVG BRASIL LTDA** atual razão social da **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**, CNPJ: **36.519.422/0001-15**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 3 TRANSMIÇÃO MECÂNICA**. Fundamento Legal: 14.133/21. **Vigência:** 320 DIAS contados a partir do contrato.

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:F0AEEAC3

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA informa a quem for interessado o resultado do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, Processo nº 134/2025, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO ADMINISTRATIVO, TIPO SEDAN, 4 PORTAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”:

VENCEDOR: E. F. B. DE BRITO LTDA, CNPJ 27.655.279/0001-06, melhor lance: R\$ 109.900,00 (unitário) / R\$ 109.900,00 (total).

São João da Baliza- RR, 31 de julho de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:30227619

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo nº 134/2025, Pregão nº 90001/2025, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO ADMINISTRATIVO, TIPO SEDAN, 4 PORTAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a **E. F. B. DE BRITO LTDA**, CNPJ 27.655.279/0001-06, melhor lance: R\$ 109.900,00 (unitário) / R\$ 109.900,00 (total).

São João da Baliza- RR, 31 de julho de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:A37A5958

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**GABINETE
DECRETO Nº. 220 DE 31 DE JULHO DE 2025**

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, Estado de **RORAIMA**, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº284/2015;

CONSIDERANDO o Calendário de Férias dos Conselheiros Tutelares conforme Cronograma do Órgão;

DECRETA:

Art. 1º- Fica **NOMEADA** Conselheira Tutelar, a 2º Suplente **FRANCISCA DA SILVA E SILVA**, para exercer a função de **CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR** durante o período de **05 (cinco)** meses, a contar de **01 de agosto a 28 de dezembro de 2025**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3E6898E0

**GABINETE
DECRETO Nº. 221 DE 31 DE JULHO DE 2025**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR O SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 089/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, ao servidor **MÉRCIO ROBERTO MORAES DA SILVA**, CPF nº. 38X.XXX.XXX-44, Matrícula nº. 186-1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de **01/08/2025 a 01/08/2027**.

Art. 2º - O retorno ao exercício das funções deverá ocorrer automaticamente ao término do prazo, ou a qualquer tempo, mediante solicitação formal do próprio servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C9E2A56C

GABINETE
DECRETO Nº. 222 DE 31 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, PLANO PLURIANUAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E REGIMENTO INTERNO DO CREAS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, Estado de **RORAIMA**, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas visa estabelecer diretrizes e ações para o atendimento socioeducativo de adolescentes autores de ato infracional, garantindo a proteção integral de seus direitos e promovendo sua ressocialização.

CONSIDERANDO que esse plano visa à responsabilização do adolescente, à integração social e à garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio de um conjunto articulado de políticas públicas e serviços impulsiona avanços concretos nas áreas de saúde, educação, proteção contra a violência e participação social das crianças em todo o Brasil;

CONSIDERANDO que as medidas socioeducativas devem ser aplicadas de forma a garantir a proteção integral dos direitos do adolescente, respeitando sua condição de sujeito em desenvolvimento.

CONSIDERANDO, que a Comissão Intersetorial de elaboração do Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas, Plano Plurianual das Medidas Socioeducativas e Regimento Interno do CREAS do Município de Cantá-RR tem como objetivo a garantia da articulação intersetorial entre diferentes áreas como saúde, educação, assistência social e proteção de direitos, para que as ações e serviços cheguem de forma integrada às famílias e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Intersetorial de elaboração do Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas, Plano Plurianual das Medidas Socioeducativas e Regimento Interno do CREAS do Município de Cantá-RR, com vista a elaborar e planejar, executar e acompanhar as ações previstas no Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas – Edição 2024 - 2034, sendo composto pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social

Marcos Antônio Abreu Lima -CPF 32X.XXX.XXX - 34 (Titular)
Francisco Ferreira da Silva Filho - CPF 03X.XXX.XXX - 11 (suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Marta Valéria Medeiros Santa Rita-38X.XXX.XXX - 72 (Titular)
Marcelo Mature Peixinho Aglantzakis- 95X.XXX.XXX - 68 (suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Jonhara Rodrigues da Silva-57X.XXX.XXX - 00 (Titular)
Ligiane Beatriz Mendes da Costa-54 X.XXX.XXX - 72 (suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Daniel Saymo da Silva Monteiro - 00X.XXX.XXX - 60 (Titular)

Carlos Guilherme Barbosa Bessa – 02X.XXX.XXX - 99 (Suplente)

Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Lizarb de Oliveira Barbosa – 01X.XXX.XXX - 44 (Titular)
Renata Ferreira de Sousa – 89X.XXX.XXX - 87 ((Suplente)

Representantes do Conselho Tutelar Municipal

Suelany Santos Rodrigues – 01X.XXX.XXX - 44 (Titular)
Mizael dos Santos Nascimento – 31X.XXX.XXX - 78 (Suplente)

Parágrafo Único. O trabalho do Comitê é de relevância pública, não cabendo, pois, remuneração para seus membros, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciárias ou afins para participação no Comitê, bem como, podendo ser alterada a composição dos membros do Comitê, prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7BC5827C

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2023

Processo nº 037/2023

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cantá – RR
CNPJ nº 21.860.900,0001-89

Contratada: GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ Nº 07.872.397/0001-50

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM CONTEMPLANDO O TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO, COM LINK DEDICADO, SENDO COM DOWNLOAD E UPLOAD NA MESMA VELOCIDADE, INCLUSO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DOS ACESSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SIMPLAF E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Fundamentação: Na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

prorrogação: por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no período de 24/07/2025 a 24/07/2026, após assinatura do termo de prorrogação de prazo de execução.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo,

Data de Assinatura: 24 de julho de 2025

Cantá – RR, 24 de julho de 2025.

AMAZONAS ANTONIO DE ARAUJO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 036/2025.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:23C8C77A

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021-

SEMPLAF/PMC

Processo nº: 018/2021-SEMPLAF/PMC

Pregão Presencial – nº 005/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR

CNPJ nº 01.612.682/0001-56

Contratada: ADM SISTEMA LTDA-EPP

CNPJ nº 07.568.886/0001-13;

Objeto: Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo de execução e de vigência do Contrato original, por mais 12(doze) meses compreendendo o período de 01/08/2025 a 01/08/2026, tendo seus efeitos válidos a partir de 01/08/2025.

Reajuste: Presente Termo Aditivo tem por objeto concedemos o reajuste conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mantido IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, do contrato original, o índice acumulado de julho/2024 a junho/2025 é de 5,35%, o valor do contrato atual de R\$ 50.622,00(cinquenta mil, seiscentos e vinte e dois reais), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total R\$53.330,88(cinquenta mil, trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

Projeto/Atividade: 04.122.2100.2016

Fonte de Recursos: RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fundamentação: Art. 65, § da Lei 8666/93.

Data de Assinatura: 31 de julho de 2025.

Canta - RR, em 31 de julho de 2025

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:F5F481A2

GABINETE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO ÍNDIO PORTARIA Nº 001/2025 - SEMI

Constitui a comissão de recebimento de material permanente no âmbito da Secretaria Municipal do Índio, nomeia e dá outras Providências.

O Secretário Municipal do Índio, no uso das atribuições que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a comissão de recebimento de material permanente no âmbito da Secretaria Municipal do Índio, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela SMI, por meio de aquisição.

Art. 2º - ESTABELEECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente,
- expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º - NOMEAR, para compor a referida comissão, os seguintes servidores:

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRICULA
ELISANDRO COSTA MARTINS	Aux. Administrativo	4513-1
ALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	Aux. Serv. Gerais.	7007-1

Art. 4º - DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Cantá-RR, 31 de julho de 2025.

WANDERLEY DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:AA986A0B

GABINETE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO ÍNDIO PORTARIA Nº 002/2025/SEMI

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PROCESSO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ÍNDIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem no processo nº 042/2024, Contrato Nº 023, 024 e 025/2025:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
WANDERLEY DA SILVA PEREIRA	32096-2	GESTOR
ALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	7007-1	FISCAL

Art. 2º - Os servidores ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 31 de julho de 2025.

WANDERLEY DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:DB54905D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO – 009/2023/ SEMEC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato do 2º termo aditivo resumido do Contrato, a seguir:

PROCESSO LICITATORIO Nº 037/2023

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 011/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM CONTEMPLANDO O TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO, COM LINK DEDICADO, SENDO COM DOWNLOAD E UPLOAD NA MESMA VELOCIDADE, INCLUSO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E**

SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DOS ACESSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMPLAF E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

CONTRATADA: GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA, inscrita CNPJ Nº 07.872.397/0001-50

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2025.

VIGENCIA: 06(seis) MESES.

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação.

Fonte: FUNDEB/RP/QSE

Programa de Trabalho:

12.361.4000/12.365.4005/12.122.3000/12361.3000/12.361.300

Projeto: 4002/4005/2005/1048/2007/2048

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Cantá-RR, 31 de Julho de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO

Secretária de Educação -SEMED.

Publicado por:

Igor Nascimento Rodrigues

Código Identificador:709794BD

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04056248000125
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.575.334,00	72.575.334,00	11.811.571,65	16,27	35.748.312,47	49,26	36.827.021,53
RECEITAS CORRENTES	61.807.436,67	61.807.436,67	11.768.071,65	19,04	30.607.843,30	49,52	31.199.593,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.171.668,38	5.171.668,38	1.354.219,88	26,19	2.837.948,10	54,87	2.333.720,28
Impostos	4.958.590,70	4.958.590,70	1.347.146,95	27,17	2.796.553,39	56,40	2.162.037,31
Taxas	213.077,68	213.077,68	7.072,93	3,32	41.394,71	19,43	171.682,97
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	45.515,33	45.515,33	58.647,73	128,85	168.876,96	371,03	-123.361,63
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	45.515,33	45.515,33	58.647,73	128,85	168.876,96	371,03	-123.361,63
RECEITA PATRIMONIAL	1.298.411,10	1.298.411,10	482.194,40	37,14	1.558.208,43	120,01	-259.797,33
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.298.411,10	1.298.411,10	482.194,40	37,14	1.558.208,43	120,01	-259.797,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.283.292,29	55.283.292,29	9.494.119,79	17,17	25.641.633,28	46,38	29.641.659,01
Transferências da União e de suas Entidades	21.854.300,99	21.854.300,99	2.234.000,11	10,22	5.978.357,68	27,36	15.875.943,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.331.548,69	14.331.548,69	4.035.842,25	28,16	10.648.190,58	74,30	3.683.358,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.097.442,61	19.097.442,61	3.224.277,43	16,88	9.015.085,02	47,21	10.082.357,59
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.549,57	8.549,57	378.889,85	4.431,68	401.176,53	4.692,36	-392.626,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.549,57	8.549,57	378.889,85	4.431,68	401.176,53	4.692,36	-392.626,96

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	10.767.897,33	10.767.897,33	43.500,00	0,40	5.140.469,17	47,74	5.627.428,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	43.500,00	0,00	43.500,00	0,00	-43.500,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	43.500,00	0,00	43.500,00	0,00	-43.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.767.897,33	10.767.897,33	0,00	0,00	5.096.969,17	47,33	5.670.928,16
Transferências da União e de suas Entidades	8.131.400,78	8.131.400,78	0,00	0,00	4.846.969,17	59,61	3.284.431,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.636.496,55	2.636.496,55	0,00	0,00	250.000,00	9,48	2.386.496,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.575.334,00	72.575.334,00	11.811.571,65	16,27	35.748.312,47	49,26	36.827.021,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	72.575.334,00	72.575.334,00	11.811.571,65	16,27	35.748.312,47	49,26	36.827.021,53
DÉFICIT (VI)					1.650.797,83		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	72.575.334,00	72.575.334,00	11.811.571,65	16,27	37.399.110,30	51,53	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	71.906.531,01	89.739.591,14	13.711.193,07	64.000.717,73	25.738.873,41	14.529.401,30	37.399.110,30	52.340.480,84	33.647.339,61	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	50.914.483,46	65.191.022,13	9.429.423,64	48.727.275,01	16.463.747,12	8.920.150,20	23.502.654,08	41.688.368,05	22.284.466,95	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.636.049,23	26.109.417,33	3.898.440,58	21.632.187,46	4.477.229,87	4.784.052,43	11.753.775,28	14.355.642,05	11.083.291,62	

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.278.434,23	39.081.604,80	5.530.983,06	27.095.087,55	11.986.517,25	4.136.097,77	11.748.878,80	27.332.726,00	11.201.175,33	
DESPESAS DE CAPITAL	20.016.405,21	24.547.913,46	4.281.769,43	15.273.442,72	9.274.470,74	5.609.251,10	13.896.456,22	10.651.457,24	11.362.872,66	0,00
INVESTIMENTOS	17.738.181,21	22.950.889,46	4.281.769,43	13.713.442,72	9.237.446,74	5.261.553,40	12.985.722,21	9.965.167,25	10.452.138,65	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.278.224,00	1.597.024,00	0,00	1.560.000,00	37.024,00	347.697,70	910.734,01	686.289,99	910.734,01	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	975.642,34	655,55			655,55			655,55		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.906.531,01	89.739.591,14	13.711.193,07	64.000.717,73	25.738.873,41	14.529.401,30	37.399.110,30	52.340.480,84	33.647.339,61	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	71.906.531,01	89.739.591,14	13.711.193,07	64.000.717,73	25.738.873,41	14.529.401,30	37.399.110,30	52.340.480,84	33.647.339,61	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00				0,00		0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	71.906.531,01	89.739.591,14	13.711.193,07	64.000.717,73		14.529.401,30	37.399.110,30		33.647.339,61	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos								
Taxas								
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais								
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
Valores Mobiliários								
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais								

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades								

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
Demais Receitas de Capital			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária											
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO = (e-f) (g)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO = (e-h) (i)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (k)	NÃO	
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS												
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA												
OUTRAS DESPESAS CORRENTES												
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS												
INVERSÕES FINANCEIRAS												
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA												
RESERVA DE CONTINGÊNCIA												

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	71.906.531,01	89.739.591,14	13.711.193,07		64.000.717,73	100,00	25.738.873,41	14.529.401,30		37.399.110,30	100,00	52.340.480,84	0,00
Legislativa	2.082.004,08	2.082.004,08	207.168,70		1.689.875,53	2,64	392.128,55	323.761,48		931.573,52	2,49	1.150.430,56	0,00
Ação Legislativa	2.082.004,08	2.082.004,08	207.168,70		1.689.875,53	2,64	392.128,55	323.761,48		931.573,52	2,49	1.150.430,56	
Controle Externo													
FU01 - Administração Geral													
FU01 - Demais Subfunções													
Judiciária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária													
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário													
FU02 - Administração Geral													
FU02 - Demais Subfunções													
Essencial à Justiça	51.769,81	51.769,81	0,00		0,00	0,00	51.769,81	0,00		0,00	0,00	51.769,81	0,00
Defesa da Ordem Jurídica													
Representação Judicial e Extrajudicial													
FU03 - Administração Geral													
FU03 - Demais Subfunções	51.769,81	51.769,81	0,00		0,00	0,00	51.769,81	0,00		0,00	0,00	51.769,81	
Administração	6.607.457,42	12.445.848,56	1.406.027,36		10.172.488,61	15,89	2.273.359,95	1.632.619,72		4.339.665,54	11,60	8.106.183,02	0,00
Planejamento e Orçamento	235.705,91	1.249.376,53	0,00		1.035.000,00	1,62	214.376,53	0,00		0,00	0,00	1.249.376,53	
FU04 - Administração Geral	2.811.843,26	8.727.738,97	1.372.100,03		6.861.267,85	10,72	1.866.471,12	1.078.881,73		3.010.738,73	8,05	5.717.000,24	
Administração Financeira	3.302.772,75	2.296.112,98	26.783,25		2.181.144,16	3,41	114.968,82	530.966,45		1.262.330,56	3,38	1.033.782,42	
Controle Interno	133.307,24	43.147,74	0,00		2.675,00	0,00	40.472,74	0,00		2.675,00	0,01	40.472,74	
Normatização e Fiscalização													
Tecnologia da Informação													
Ordenamento Territorial													
Formação de Recursos Humanos	123.828,26	129.472,34	7.144,08		92.401,60	0,14	37.070,74	22.771,54		63.921,25	0,17	65.551,09	
Administração de Receitas													
Administração de Concessões													
Comunicação Social													
FU04 - Demais Subfunções													
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea													
Defesa Naval													
Defesa Terrestre													
FU05 - Administração Geral													
FU05 - Demais Subfunções													
Segurança Pública	318.278,25	913.072,38	443.715,13		776.938,79	1,21	136.133,59	299.619,39		572.232,99	1,53	340.839,39	0,00
Policciamento	251.661,87	846.456,00	443.715,13		776.938,79	1,21	69.517,21	299.619,39		572.232,99	1,53	274.223,01	
Defesa Civil	66.616,38	66.616,38	0,00		0,00	0,00	66.616,38	0,00		0,00	0,00	66.616,38	
Informação e Inteligência													
FU06 - Administração Geral													
FU06 - Demais Subfunções													
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas													
Cooperação Internacional													
FU07 - Administração Geral													
FU07 - Demais Subfunções													
Assistência Social	4.695.838,32	4.905.759,32	448.458,49		2.360.174,99	3,69	2.545.584,33	345.574,34		1.527.809,27	4,09	3.377.950,05	0,00
Assistência ao Idoso	381.923,90	162.923,90	0,00		0,00	0,00	162.923,90	0,00		0,00	0,00	162.923,90	
Assistência à Pessoa com Deficiência	246.877,75	119.882,75	0,00		18.216,00	0,03	101.666,75	6.072,00		12.144,00	0,03	107.738,75	

Assistência à Criança e ao Adolescente	1.273.779,27	690.076,91	84.912,02	257.673,98	0,40	432.402,93	51.510,08	148.092,49	0,40	541.984,42	
Assistência Comunitária	2.158.706,58	2.297.032,30	363.546,47	888.116,48	1,39	1.408.915,82	238.016,26	545.191,87	1,46	1.751.840,43	

Função/Subfunção	Execução da Despesa													
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS RESTOS A NÃO PROCESSADOS	EM PAGAR (f)
FU08 - Administração Geral	262.201,33	1.146.494,97	0,00	945.635,22		1,48	200.859,75	3.036,00	607.748,43		1,63	538.746,54		
FU08 - Demais Subfunções	372.349,49	489.348,49	0,00	250.533,31		0,39	238.815,18	46.940,00	214.632,48		0,57	274.716,01		
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Básica														
Previdência do Regime Estatutário														
Previdência Complementar														
Previdência Especial														
FU09 - Administração Geral														
FU09 - Demais Subfunções														
Saúde	12.668.291,36	13.280.478,37	3.554.845,29	9.015.366,55		14,09	4.265.111,82	1.890.333,43	4.457.042,23		11,92	8.823.436,14	0,00	
Atenção Básica	10.700.713,53	11.454.114,54	3.348.073,91	8.046.425,41		12,57	3.407.689,13	1.701.824,09	3.872.164,93		10,35	7.581.949,61		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	650.406,83	771.486,99	107.500,00	503.149,60		0,79	268.337,39	61.604,89	229.744,30		0,61	541.742,69		
Suporte Profilático e Terapêutico														
Vigilância Sanitária	112.077,99	104.804,99	0,00	0,00		0,00	104.804,99	0,00	0,00		0,00	104.804,99		
Vigilância Epidemiológica	1.149.657,30	815.956,92	99.271,38	341.073,94		0,53	474.882,98	111.904,45	277.214,23		0,74	538.742,69		
Alimentação e Nutrição														
FU10 - Administração Geral	4.655,71	132.361,93	0,00	124.717,60		0,19	7.644,33	15.000,00	77.918,77		0,21	54.443,16		
FU10 - Demais Subfunções	50.780,00	1.753,00	0,00	0,00		0,00	1.753,00	0,00	0,00		0,00	1.753,00		
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
Relações de Trabalho														
Empregabilidade														
Fomento ao Trabalho														
FU11 - Administração Geral														
FU11 - Demais Subfunções														
Educação	27.730.571,81	28.100.456,81	1.371.458,29	18.714.737,99		29,24	9.385.718,82	3.592.635,92	9.219.516,63		24,65	18.880.940,18	0,00	
Ensino Fundamental	18.721.690,80	20.655.228,82	1.232.913,67	13.406.414,11		20,95	7.248.814,71	2.888.808,26	7.092.641,29		18,96	13.562.587,53		
Ensino Médio														
Ensino Profissional														
Ensino Superior														
Educação Infantil	8.936.431,01	7.445.035,23	138.544,62	5.308.323,88		8,29	2.136.711,35	703.827,66	2.126.875,34		5,69	5.318.159,89		
Educação de Jovens e Adultos														
Educação Especial														
Educação Básica														
FU12 - Administração Geral														
FU12 - Demais Subfunções	72.450,00	192,76	0,00	0,00		0,00	192,76	0,00	0,00		0,00	192,76		
Cultura	2.253.120,08	2.621.822,74	1.554.529,38	1.616.178,99		2,53	1.005.643,75	76.700,00	138.349,61		0,37	2.483.473,13	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico														
Difusão Cultural	2.253.120,08	2.621.822,74	1.554.529,38	1.616.178,99		2,53	1.005.643,75	76.700,00	138.349,61		0,37	2.483.473,13		
FU13 - Administração Geral														
FU13 - Demais Subfunções														
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social														
Direitos Individuais Coletivos e Difusos														
Assistência aos Povos Indígenas														
FU14 - Administração Geral														
FU14 - Demais Subfunções														
Urbanismo	4.749.917,94	14.921.913,83	1.614.243,68	13.415.370,85		20,96	1.506.542,98	3.273.604,29	10.913.638,98		29,18	4.008.274,85	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	3.197.680,88	12.369.455,42	1.203.776,98	11.284.911,55		17,63	1.084.543,87	2.844.335,68	9.515.322,08		25,44	2.854.133,34		
Serviços Urbanos	1.498.137,63	2.543.358,98	410.466,70	2.130.459,30		3,33	412.899,68	429.268,61	1.398.316,90		3,74	1.145.042,08		
Transportes Coletivos Urbanos														
FU15 - Administração Geral	54.099,43	9.099,43	0,00	0,00		0,00	9.099,43	0,00	0,00		0,00	9.099,43		
FU15 - Demais Subfunções														
Habitação	457.672,22	88.712,22	0,00	0,00		0,00	88.712,22	0,00	0,00		0,00	88.712,22	0,00	

Habituação Rural														
Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/total b)	SALDO = (a-b) (c)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)		ATÉ O	% (d/total d)
Habituação Urbana														
FU16 - Administração Geral														
FU16 - Demais Subfunções	457.672,22	88.712,22	0,00		0,00		0,00	88.712,22	0,00	0,00		0,00	88.712,22	
Saneamento	1.398.365,86	786.114,03	0,00		0,00		0,00	786.114,03	0,00	0,00		0,00	786.114,03	0,00
Saneamento Básico Rural														
Saneamento Básico Urbano	931.141,67	368.954,66	0,00		0,00		0,00	368.954,66	0,00	0,00		0,00	368.954,66	
FU17 - Administração Geral														
FU17 - Demais Subfunções	467.224,19	417.159,37	0,00		0,00		0,00	417.159,37	0,00	0,00		0,00	417.159,37	
Gestão Ambiental	1.356.449,34	404.056,84	0,00		64.161,10		0,10	339.895,74	10.000,00	17.500,00		0,05	386.556,84	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.356.449,34	404.056,84	0,00		64.161,10		0,10	339.895,74	10.000,00	17.500,00		0,05	386.556,84	
Controle Ambiental														
Recuperação de Áreas Degradadas														
Recursos Hídricos														
Meteorologia														
FU18 - Administração Geral														
FU18 - Demais Subfunções														
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Desenvolvimento Científico														
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia														
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico														
FU19 - Administração Geral														
FU19 - Demais Subfunções														
Agricultura	3.204.416,76	4.004.652,46	11.917,92		1.928.657,81		3,01	2.075.994,65	27.996,95	1.111.789,36		2,97	2.892.863,10	0,00
Abastecimento	3.204.416,76	4.004.652,46	11.917,92		1.928.657,81		3,01	2.075.994,65	27.996,95	1.111.789,36		2,97	2.892.863,10	
Extensão Rural														
Irrigação														
Promoção da Produção Agropecuária														
Defesa Agropecuária														
FU20 - Administração Geral														
FU20 - Demais Subfunções														
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Reforma Agrária														
Colonização														
FU21 - Administração Geral														
FU21 - Demais Subfunções														
Indústria	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Promoção Industrial														
Produção Industrial														
Mineração														
Propriedade Industrial														
Normalização e Qualidade														
FU22 - Administração Geral														
FU22 - Demais Subfunções														
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Promoção Comercial														
Comercialização														
Comércio Exterior														
Serviços Financeiros														
Turismo														
FU23 - Administração Geral														
FU23 - Demais Subfunções														
Comunicações	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Comunicações Postais														
Telecomunicações														
FU24 - Administração Geral														

Função/Subfunção	Execução da Despesa														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções															
Energia	84.970,66	5.970,66	0,00		0,00		0,00	5.970,66	0,00	0,00		0,00	5.970,66	0,00	
Conservação de Energia															
Energia Elétrica	84.970,66	5.970,66	0,00		0,00		0,00	5.970,66	0,00	0,00		0,00	5.970,66		
Combustíveis Minerais															
Biocombustíveis															
FU25 - Administração Geral															
FU25 - Demais Subfunções															
Transporte	1.899.905,32	4.589.069,90	2.991.482,66		4.041.014,65		6,31	548.055,25	2.991.482,66	4.041.014,65		10,81	548.055,25	0,00	
Transporte Aéreo															
Transporte Rodoviário	1.576.026,57	262.210,79	0,00		39.551,63		0,06	222.659,16	0,00	39.551,63		0,11	222.659,16		
Transporte Ferroviário															
Transporte Aquaviário															
Transportes Especiais															
FU26 - Administração Geral															
FU26 - Demais Subfunções	323.878,75	4.326.859,11	2.991.482,66		4.001.463,02		6,25	325.396,09	2.991.482,66	4.001.463,02		10,70	325.396,09		
Desporto e Lazer	1.371.859,44	537.233,58	107.346,17		205.751,87		0,32	331.481,71	65.073,12	128.977,52		0,34	408.256,06	0,00	
Desporto de Rendimento															
Desporto Comunitário	920.784,82	379.887,96	107.346,17		205.751,87		0,32	174.136,09	65.073,12	128.977,52		0,34	250.910,44		
Lazer	139.756,89	6.927,89	0,00		0,00		0,00	6.927,89	0,00	0,00		0,00	6.927,89		
FU27 - Administração Geral															
FU27 - Demais Subfunções	311.317,73	150.417,73	0,00		0,00		0,00	150.417,73	0,00	0,00		0,00	150.417,73		
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna															
Refinanciamento da Dívida Externa															
Serviço da Dívida Interna															
Serviço da Dívida Externa															
Transferências															
Outros Encargos Especiais															
Transferências para a Educação Básica															
FU28 - Demais Subfunções															
Reserva de Contingência	975.642,34	655,55						655,55					655,55		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	71.906.531,01	89.739.591,14	13.711.193,07		64.000.717,73		100,00	25.738.873,41	14.529.401,30	37.399.110,30		100,00	52.340.480,84	0,00	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra													
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Ação Legislativa														
Controle Externo														
FU01 - Administração Geral														
FU01 - Demais Subfunções														
Judiciária	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Ação Judiciária														
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário														
FU02 - Administração Geral														
FU02 - Demais Subfunções														
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica														

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		SALDO (e) = (a-d)
Representação Judicial e Extrajudicial													
FU03 - Administração Geral													
FU03 - Demais Subfunções													
Administração	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento													
FU04 - Administração Geral													
Administração Financeira													
Controle Interno													
Normatização e Fiscalização													
Tecnologia da Informação													
Ordenamento Territorial													
Formação de Recursos Humanos													
Administração de Receitas													
Administração de Concessões													
Comunicação Social													
FU04 - Demais Subfunções													
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea													
Defesa Naval													
Defesa Terrestre													
FU05 - Administração Geral													
FU05 - Demais Subfunções													
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Policimento													
Defesa Civil													
Informação e Inteligência													
FU06 - Administração Geral													
FU06 - Demais Subfunções													
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas													
Cooperação Internacional													
FU07 - Administração Geral													
FU07 - Demais Subfunções													
Assistência Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso													
Assistência à Pessoa com Deficiência													
Assistência à Criança e ao Adolescente													
Assistência Comunitária													
FU08 - Administração Geral													
FU08 - Demais Subfunções													
Previdência Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Previdência Básica													
Previdência do Regime Estatutário													
Previdência Complementar													
Previdência Especial													
FU09 - Administração Geral													
FU09 - Demais Subfunções													
Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Atenção Básica													
Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Suporte Profilático e Terapêutico													
Vigilância Sanitária													
Vigilância Epidemiológica													
Alimentação e Nutrição													
FU10 - Administração Geral													

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra
--------------------------	-----------------------------

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	% (b/III)	SALDO	DESPESAS	DESPESAS	% (d/III)	SALDO

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	EMPENHADAS BIMESTRE	NO	EMPENHADAS ATÉ O (b)	(c) = (a-b)	LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	LIQUIDADAS ATÉ O (d)	(e) = (a-d)	A PAGAR	NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
FU19 - Administração Geral												
FU19 - Demais Subfunções												
Agricultura	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
Abastecimento												
Extensão Rural												
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária												
Defesa Agropecuária												
FU20 - Administração Geral												
FU20 - Demais Subfunções												
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
Reforma Agrária												
Colonização												
FU21 - Administração Geral												
FU21 - Demais Subfunções												
Indústria	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
FU22 - Administração Geral												
FU22 - Demais Subfunções												
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
Promoção Comercial												
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo												
FU23 - Administração Geral												
FU23 - Demais Subfunções												
Comunicações	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
FU24 - Administração Geral												
FU24 - Demais Subfunções												
Energia	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
Conservação de Energia												
Energia Elétrica												
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
FU25 - Administração Geral												
FU25 - Demais Subfunções												
Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário												
Transporte Ferroviário												
Transporte Aquaviário												
Transportes Especiais												
FU26 - Administração Geral												
FU26 - Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O (b)	% (b/III) (c) = (a-b)	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O (d)	% (d/III) (e) = (a-d)	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

	(a)	BIMESTRE	BIMESTRE (b)		BIMESTRE	BIMESTRE (d)		PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento								
Desporto Comunitário								
Lazer								
FU27 - Administração Geral								
FU27 - Demais Subfunções								
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna								
Refinanciamento da Dívida Externa								
Serviço da Dívida Interna								
Serviço da Dívida Externa								
Transferências								
Outros Encargos Especiais								
Transferências para a Educação Básica								
FU28 - Demais Subfunções								
Reserva de Contingência								

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025	
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	7.949.110,36	3.874.084,02	3.681.741,70	4.462.877,09	5.476.684,01	5.771.069,68	5.090.705,42	5.229.904,00	4.312.374,86	5.969.933,59	5.981.763,58	6.689.335,69	64.489.584,00	65.761.671,29	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	286.636,87	151.832,08	216.222,33	359.502,81	389.099,38	416.083,21	540.664,95	371.850,38	221.893,37	349.319,52	381.177,38	973.042,50	4.657.324,78	5.171.668,38	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.778,60	496.778,60	459.340,84	
ISS	182.723,77	94.235,30	183.318,70	313.576,73	242.555,91	166.682,97	464.181,86	207.289,65	177.430,44	222.444,56	190.718,83	353.790,45	2.798.949,17	3.781.605,99	
ITBI	0,00	0,00	0,00	270,00	4.500,00	952,46	0,00	0,00	0,00	6.150,00	0,00	0,00	11.872,46	11.912,28	
IRRF	101.343,06	50.843,81	28.352,70	43.769,26	13.875,66	374.312,43	69.129,88	147.840,42	30.412,92	124.526,71	188.658,55	117.200,52	1.290.265,92	395.044,93	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.570,04	6.752,97	4.550,93	1.886,82	128.167,81	-125.864,65	7.353,21	16.720,31	7.900,01	2.348,25	1.800,00	5.272,93	59.458,63	523.764,34	
Contribuições	19.576,44	21.695,71	19.110,72	22.301,23	32.945,89	25.142,20	25.043,21	30.118,67	25.337,23	29.730,12	28.470,05	30.177,68	309.649,15	45.515,33	
Receita Patrimonial	205.603,76	189.208,21	173.622,38	182.867,15	170.556,68	188.715,33	318.466,97	275.146,20	236.630,54	245.770,32	254.461,63	227.732,77	2.668.781,94	1.298.411,10	
Rendimentos de Aplicação Financeira	205.603,76	189.208,21	173.622,38	182.867,15	170.556,68	188.715,33	318.466,97	275.146,20	236.630,54	245.770,32	254.461,63	227.732,77	2.668.781,94	1.298.411,10	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	7.432.489,80	3.509.024,89	3.272.090,75	3.896.628,26	4.880.717,33	5.139.696,61	4.206.242,22	4.551.979,42	3.810.380,36	5.342.057,71	4.939.817,36	5.457.330,05	56.438.454,76	59.237.526,91	
Cota-Parte do FPM	617.517,82	483.067,43	503.047,13	420.791,07	538.631,79	868.884,19	545.421,64	731.892,86	481.985,13	489.779,13	624.782,72	641.737,71	6.947.538,62	6.242.597,50	
Cota-Parte do ICMS	1.260.176,00	1.284.405,13	1.173.045,90	1.671.202,62	1.463.949,58	1.671.379,83	1.661.327,81	1.566.668,13	1.557.463,99	1.681.896,66	1.696.180,69	1.529.454,39	18.217.150,73	14.109.790,84	
Cota-Parte do IPVA	14.383,26	22.474,89	15.792,24	17.372,81	35.138,24	9.914,17	19.150,97	23.833,34	35.032,75	20.530,71	12.131,75	10.656,37	236.411,50	234.826,68	
Cota-Parte do ITR	667,97	177,87	1.133,93	3.160,43	97,61	1.138,23	77,43	234,14	97,09	340,32	157,63	37,21	7.319,86	6.540,81	
Transferências da LC nº 61/1989	2.815,27	3.810,00	4.158,99	2.823,66	3.135,77	3.681,41	2.905,14	4.618,68	5.029,89	4.722,47	4.587,99	5.223,05	47.512,32	30.037,69	
Transferências do FUNDEB	1.020.522,31	1.260.039,06	1.079.225,10	1.228.146,97	1.430.304,12	1.599.487,20	1.527.022,51	1.834.971,81	1.315.579,88	1.391.982,33	1.614.506,09	1.669.320,88	16.971.108,26	20.675.239,36	
Outras Transferências Correntes	4.516.407,17	455.050,51	495.687,46	553.130,70	1.409.460,22	985.211,58	450.336,72	389.760,46	415.191,63	1.752.806,09	987.470,49	1.600.900,44	14.011.413,47	17.938.494,03	
Outras Receitas Correntes	4.803,49	2.323,13	695,52	1.577,64	3.364,73	1.432,33	288,07	809,33	18.133,36	3.055,92	377.837,16	1.052,69	415.373,37	8.549,57	
DEDUÇÕES (II)	328.910,48	358.024,99	316.938,84	422.505,30	407.563,36	457.405,82	445.195,52	464.525,65	414.915,74	438.509,31	466.650,52	436.377,10	4.957.522,63	3.954.234,62	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	328.910,48	358.024,99	316.938,84	422.505,30	407.563,36	457.405,82	445.195,52	464.525,65	414.915,74	438.509,31	466.650,52	436.377,10	4.957.522,63	3.954.234,62	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.620.199,88	3.516.059,03	3.364.802,86	4.040.371,79	5.069.120,65	5.313.663,86	4.645.509,90	4.765.378,35	3.897.459,12	5.531.424,28	5.515.113,06	6.252.958,59	59.532.061,37	61.807.436,67	

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.134.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.134.541,00	6.903.222,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.485.658,88	3.516.059,03	3.364.802,86	4.040.371,79	5.069.120,65	5.313.663,86	4.645.509,90	4.765.378,35	3.897.459,12	5.531.424,28	5.515.113,06	6.252.958,59	57.397.520,37		54.904.213,89	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	64.952,00	64.952,00	64.952,00	64.952,00	64.952,00	129.904,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	873.632,00		1.738.682,54	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.420.706,88	3.451.107,03	3.299.850,86	3.975.419,79	5.004.168,65	5.183.759,86	4.575.681,90	4.695.550,35	3.827.631,12	5.461.596,28	5.445.285,06	6.183.130,59	56.523.888,37		53.165.531,35	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	61.807.436,67	30.607.843,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.171.668,38	2.837.948,10
IPU	459.340,84	496.778,60
ISS	3.781.605,99	1.615.855,79
ITBI	11.912,28	6.150,00
IRRF	395.044,93	677.769,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	523.764,34	41.394,71
Contribuições	45.515,33	168.876,96
Receita Patrimonial	1.298.411,10	1.558.208,43
Aplicações Financeiras (II)	1.298.411,10	1.558.208,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Transferências Correntes	55.283.292,29	25.641.633,28
Cota-Parte do FPM	4.502.327,91	2.812.479,47
Cota-Parte do ICMS	11.971.446,73	7.754.393,44
Cota-Parte do IPVA	165.022,75	97.068,70
Cota-Parte do ITR	1.887,22	755,12
Transferências da LC nº 61/1989	28.874,29	27.087,22
Transferências do FUNDEB	20.675.239,36	9.353.383,50
Outras Transferências Correntes	17.938.494,03	5.596.465,83
Demais Receitas Correntes	8.549,57	401.176,53
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.549,57	401.176,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	60.509.025,57	29.049.634,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.767.897,33	5.140.469,17
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	43.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	43.500,00
Transferências de Capital	10.767.897,33	5.096.969,17
Convênios	5.255.427,68	2.096.778,61
Outras Transferências de Capital	5.512.469,65	3.000.190,56
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	10.767.897,33	5.140.469,17
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	71.276.922,90	34.190.104,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	71.276.922,90	34.190.104,04

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	65.191.022,13	48.727.275,01	23.502.654,08	22.284.466,95	569.532,43	2.035.123,71	2.001.050,44	
Pessoal e Encargos Sociais	26.109.417,33	21.632.187,46	11.753.775,28	11.083.291,62	121.721,97	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	39.081.604,80	27.095.087,55	11.748.878,80	11.201.175,33	447.810,46	2.035.123,71	2.001.050,44	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	65.191.022,13	48.727.275,01	23.502.654,08	22.284.466,95	569.532,43	2.035.123,71	2.001.050,44	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	24.547.913,46	15.273.442,72	13.896.456,22	11.362.872,66	903.464,30	4.498.839,46	4.055.222,01	
Investimentos	22.950.889,46	13.713.442,72	12.985.722,21	10.452.138,65	903.464,30	4.498.839,46	4.055.222,01	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	1.597.024,00	1.560.000,00	910.734,01	910.734,01	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	22.950.889,46	13.713.442,72	12.985.722,21	10.452.138,65	903.464,30	4.498.839,46	4.055.222,01	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	655,55							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	88.142.567,14	62.440.717,73	36.488.376,29	32.736.605,60	1.472.996,73	6.533.963,17	6.056.272,45
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	88.142.567,14	62.440.717,73	36.488.376,29	32.736.605,60	1.472.996,73	6.533.963,17	6.056.272,45

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	-6.075.770,74
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	-6.075.770,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.648.616,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.558.208,43
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-4.517.562,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	25.829.148,38	25.047.282,71
DEDUÇÕES (XL)	24.661.263,15	20.218.669,52
Disponibilidade de Caixa	24.661.263,15	20.218.669,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.070.443,67	26.741.122,16
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.942.484,49	1.941.041,86
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.466.696,03	4.581.410,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.167.885,23	4.828.613,19

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-3.660.727,96

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
	-691.359,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
Ajuste Metodológico	VALOR
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-1.001.442,63
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	9.179.732,90
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIb + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	4.517.562,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
Resultado Primário - Abaixo da Linha	VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-
	2.959.353,88

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
Em Anteriores (a)	Exercícios	Em Anteriores (f)					Exercícios						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.343.329,15	1.599.155,34	1.472.996,73	6.136,62	1.463.351,14	734.161,44	16.755.682,97	6.533.963,17	6.056.272,45	1.129.347,32	10.304.224,64	11.767.575,78	
PODER EXECUTIVO	1.343.329,15	1.599.155,34	1.472.996,73	6.136,62	1.463.351,14	734.161,44	16.755.682,97	6.533.963,17	6.056.272,45	1.129.347,32	10.304.224,64	11.767.575,78	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.343.329,15	1.599.155,34	1.472.996,73	6.136,62	1.463.351,14	734.161,44	16.755.682,97	6.533.963,17	6.056.272,45	1.129.347,32	10.304.224,64	11.767.575,78	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra												
	Poder/Órgão Intra												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos						Inscritos						
Em Exercícios Anteriores (a)	Exercícios 2024 (b)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Exercícios 2024 (g)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	72.575.334,00
Previsão Atualizada	72.575.334,00
Receitas Realizadas	35.748.312,47
Déficit Orçamentário	1.650.797,83
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	71.906.531,01
Dotação Atualizada	89.739.591,14
Despesas Empenhadas	64.000.717,73
Despesas Liquidadas	37.399.110,30
Despesas Pagas	33.647.339,61
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	64.000.717,73
Despesas Liquidadas	37.399.110,30

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	59.532.061,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.397.520,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.523.888,37

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-6.075.770,74	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-3.660.727,96	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.942.484,49	6.136,62	1.472.996,73	1.463.351,14
Poder Executivo	2.942.484,49	6.136,62	1.472.996,73	1.463.351,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.489.844,41	1.129.347,32	6.056.272,45	10.304.224,64
Poder Executivo	17.489.844,41	1.129.347,32	6.056.272,45	10.304.224,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.432.328,90	1.135.483,94	7.529.269,18	11.767.575,78

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.312.520,91	25,00	14,32
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.662.824,32	70,00	71,78

Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEL)	3.093,52	50,00	1,61
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Recargas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Recargas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	15.273.442,72	9.274.470,74

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.796.093,47	15,00	11,12

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Date: 2025.07.29 15:27:53 BOT

Reason: Perfil: Contador Responsável

Location: Instituição: Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR

Assinatura: 2

Digitally signed by LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA:03599599700 Date: 2025.07.29 15:30:57 BOT

Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo

Location: Instituição: Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR

Assinatura: 3

Assinatura: 4

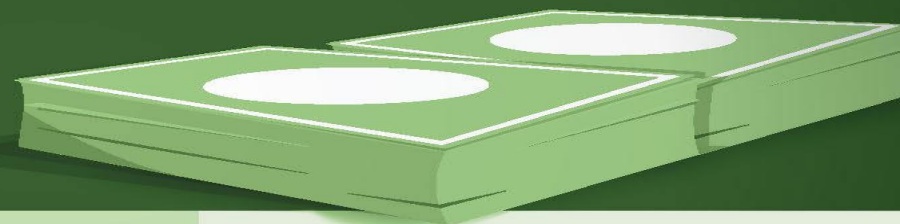
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:389B15C5

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr .org.br

